

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018, às 13 horas, via teleconferência.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada nos termos do parágrafo segundo do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Thiago Montenegro Henry, Daniel Teruo Famano, Luiz Felipe da Silva Veloso, Stefano Dutra Vivenza, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Sra. Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes. O conselheiro Eduardo Righi Reis não participou das votações. Presentes os Diretores da Companhia, Sr. Carlos Figueiredo Santos e Sr. Cristiano Corrêa de Barros. Presentes, ainda, como convidados, os Srs. Gustavo Henrique Simões dos Santos, Paulo Heli Alves Ferreira (Renova), Douglas Braga Ferraz Oliveira Xavier (CEMIG) e Renato Parentoni (Light).

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Felipe da Silva Azevedo para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Aceitação de todos os termos e condições da oferta vinculante recebida da Brookfield Energia Renovável S.A. para a compra do Complexo Eólico Alto Sertão III e determinados projetos eólicos de titularidade da Companhia ("*Binding Offer*").

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso. Dando continuidade, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle.

5.1. Após exame e discussão do tema da ordem do dia, o Conselho de Administração deliberou, observada a abstenção dos Srs. Daniel Teruo Famano e Thiago Montenegro Henry, por unanimidade dos demais, aprovar a aceitação, pela Companhia, da *Binding Offer* enviada pela BER para a aquisição do Complexo Eólico Alto Sertão III e determinados projetos eólicos de titularidade da Companhia ("*Transação*"), conforme detalhamento constante da *Binding Offer* anexa à presente ata e arquivada na sede social. Dentre os detalhes da *Binding Offer*, destacam-se, dentre outros:

(i) **Montante:** R\$650.000.000,00;

(ii) **Montante Adicional:**

- a. Até R\$150.000.000,00 como *earn-out* referente ao projeto Alto Sertão III Fase A (“Earn-out ASIII-A”), ajustado pelo CDI desde a data do fechamento da Transação;
 - b. R\$187 mil, ajustado pelo CDI desde a data do fechamento da Transação, por cada MW comprometido referentes aos seguintes projetos de titularidade da Companhia: Mina de Ouro Portfolio, Mulato, Chapecari, Labocó, Facheiro II e dos parques eólicos do Alto Sertão III Fase B não inscritos no leilão de 12/2017.
- (iii) **Uso dos Recursos:** Prioritariamente ao pagamento de fornecedores e demais passivos e obrigações geradas pelo Projeto Alto Sertão III - Fase A, cuja regularização é necessária para o sucesso da transação;
- (iv) **Exclusividade:** 30 dias contados a partir da data de assinatura da *Binding Offer*, prorrogáveis automaticamente por mais 30 dias.

5.2.1. Consigna-se que, em decorrência da deliberação acima, a *binding offer*, cujo aceite foi objeto de aprovação na reunião de Conselho de Administração de 24.11.2017, torna-se sem efeito.

5.2.2. Os conselheiros Carlos José Teixeira Corrêa e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes ressaltaram que as negociações com a BER para a efetivação da Transação devem ser conduzidas pelos executivos da Companhia, os quais devem ser empoderados pelo bloco de controle, dentro de limites razoáveis de autoridade que permitam agilidade no processo negocial, limitando assim a necessidade de tramitação constante de pedidos de aprovação para questões menores pelo referido bloco. O Sr. Roberto Barroso ressaltou que em todas as etapas das negociações com a BER os executivos da Companhia lideraram as discussões, mas sempre houve a participação dos representantes do bloco de controle no sentido de acompanhar e colaborar para o avanço da operação.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Roberto Caixeta Barroso. Secretário da Mesa: Felipe da Silva Azevedo. Conselheiros presentes: Roberto Caixeta Barroso, Luiz Felipe Negreiros de Sá, Eduardo Righi Reis, Daniel Teruo Famano, Thiago Montenegro Henry, Luiz Felipe da Silva Veloso, Stefano Dutra Vivenza, Geoffrey David Cleaver, Carlos José Teixeira Corrêa e Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Felipe da Silva Azevedo
Secretário da Mesa